

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 07 DE 19 DE MARÇO DE 2008

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº. 7.426, 31 de Agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada na ATA nº. 12 de 19 de março de 2008,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **IRLANDO OLIVEIRA CARDOSO**, cadastro nº. 81447944-7, **ADERVAL DE JESUS ALVES**, cadastro nº. 81367836-5, **CARLA SAMALI T. C. DA SILVA**, cadastro nº 81364421-9 e **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA**, cadastro nº 19273565-0 como titulares e, os servidores **AVANI AMARAL GALVÃO**, cadastro nº. 47009101-7, **EDUARDA F. DE ALMEIDA LIGNANI**, cadastro nº 81411133-2, e **JAILSON NOBERTO DA SILVA**, cadastro nº 12219450-9 e **HUMBERTO COELHO DOS SANTOS**, cadastro nº 81463026-3, como suplentes, para, sem prejuízo de suas funções e, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Julgamento de Autos de Infração do Sistema de Transporte Rodoviário e Hidroviário de Passageiros.

Art. 2º. A Comissão deverá funcionar com no mínimo 3(três) dos seus membros titulares.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Resoluções AGERBA nº 21 de 12 de dezembro de 2007 e nº 06 de 18 de março de 2008.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 19 de março de 2008.

ANTONIO LOMANTO NETTO
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado.